



Data de Impressão:  
06/08/2018 10:33:19

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 1514/2018  
DE 30 DE JULHO DE 2018**

Designa Membro do Ministério  
Público.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**CONSIDERANDO** que o Promotor de Justiça **LUÍS FAUSTO DIAS VALOIS SANTOS**, titular da Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro, encontrar-se-á de férias no período de 07 a 01/08/2018;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n.º 1494/2018 que autorizou o Promotor de Justiça **LUÍS FAUSTO DIAS VALOIS SANTOS** a se afastar do Estado, no período de 01 a 03/08/2018, para participar do encontro do CONAMP, no período de 01 a 03/08/2018, na cidade de Gramado

Documento assinado eletronicamente por **Marcela Lins Moura de Figueiredo**, em 31/07/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0062.0000599/2018-19**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:  
06/08/2018 10:33:19

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Promotor de Justiça **SANDRO LUIZ DA COSTA** para, sem afastamento de suas atribuições na 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro e na Coordenadoria de Escola Superior do Ministério Público, responder, no período de 01 a 03/08/2018, pela Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**

Documento assinado eletronicamente por **Marcela Lins Moura de Figueiredo**, em 31/07/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0062.0000599/2018-19**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010